

PORTARIA Nº 173/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de pagamento de serviço extraordinário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado entre 29/07/2019 à 29/08/2019 exerceu serviço em caráter extraordinário, para implementação do sistema de controle do almoxarifado municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal dispõe sobre a possibilidade de pagamento de adicional pelo desempenho de serviço extraordinário.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DO ROSÁRIO E SILVA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula de nº 0000011, indenização pelo desempenho de 30 (trinta) horas-extras.

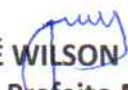
Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remunerados com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de Outubro/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 25 de outubro de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49